



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO - ONLINE Nº 03/2023

A Associação Carlos Barbosa de Futsal, entidade esportiva com CNPJ: **88.673.546/0001-54**, com sede em Carlos Barbosa/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO PÚBLICA para contratação de **PSICÓLOGO – CURRÍCULO BÁSICO** para projeto via Lei de Incentivo ao Esporte.

SOLICITAÇÃO Nº 03/2023

DATA: de **02 à 06 de março de 2023.**

OBJETO: PSICÓLOGO PARA TRABALHAR COM AS CATEGORIAS DE BASE (SUB17 E SUB20)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº **71000.073874/2022-48** - Lei de Incentivo ao Esporte - Ministério do Esporte.

Projeto - Geração ACBF - Qualificação das Categorias de Base - Ano III

01- DA SOLICITAÇÃO

Em conformidade com os Artigos 54 e 55 da Portaria 424 (de 22 de junho de 2020), informamos que receberemos propostas de orçamentos para a contratação do seguinte serviço:

- Prestação de Serviço – O(A) psicólogo(a) deve contemplar a perspectiva (da etapa de desenvolvimento em que se encontram estes jovens, com idades entre 16 e 20 anos) e ter como objetivo auxiliar neste processo de amadurecimento individual de cada atleta, contribuindo para sua evolução pessoal e profissional. Contratação por Pessoa Jurídica.

02- DO OBJETO

- PSICÓLOGO – CURRÍCULO BÁSICO

- O objeto da presente cotação de preços é a atuação da psicologia no ambiente esportivo:

- Previsão inicial de 10 meses de consultoria (previsto de março à dezembro de 2023);

- Realizar avaliação dos atletas das categorias sub17 e sub20;

- Desenvolver métodos que contemplem o desenvolvimento saudável destes atletas;

- Desenvolver treinamentos mentais que busquem melhorar a performance dos atletas;

- Realizar dinâmicas de grupo.



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

03- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas deverão encaminhar a ficha de cadastro (anexo I) em papel timbrado juntamente com sua proposta (anexo II) por e-mail.

A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e deverá conter:

- CNPJ da empresa;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Identidade Profissional;
- Descrição detalhada do serviço;
- Valor total do serviço.

Inscrições deverão ser feitas para o e-mail: diretoria@acbf.com.br.

O material enviado (em formato PDF) deverá estar assinado e rubricado pelo responsável legal.

Os eventuais tributos decorram deste contrato são de única e exclusiva responsabilidade da empresa.

A apresentação da proposta implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

04- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto **Geração ACBF Qualificação das Categorias de Base Ano III (Processo nº 71000.073874/2022-48)**, que foram celebrados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – Ministério do Esporte e a Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

05- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Associação Carlos Barbosa de Futsal somente apreciará as propostas encaminhadas de acordo com as especificações do anexo II (Proposta) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério do menor preço pela consultoria, já inclusos todos os custos, tais como impostos e taxas.

06- PUBLICIDADE DO RESULTADO

O resultado da presente cotação de preços será divulgado no site da ACBF em até 3 (três) dias após o encerramento das propostas.



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

07- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Será elaborado um contrato entre a ACBF e a empresa selecionada na cotação de preços. Este contrato seguirá o que orienta o Artigo 55 da Portaria 424/2020, com cláusulas que expressem claramente:

- I - de forma exata e perfeita o objeto contratado;
- II - o regime de execução ou forma de fornecimento;
- III - os prazos das etapas de execução, conclusão, entrega e recebimento definitivo do objeto;
- IV - o preço dos serviços;
- V - a forma de pagamento;
- VI - os critérios de reajuste de preços;
- VII - os direitos e responsabilidades das partes, penalidades cabíveis e valores de multas; e
- VIII - a previsão do início e do término da execução.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: diretoria@acbf.com.br ou pelo telefone (54) 3461-3411, com Francis Berté, de 9hs às 17hs.

Carlos Barbosa, 2 de março de 2023.

Francis Berté – Gestor Executivo da ACBF



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO I

FICHA CADASTRO – COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

RESPONSÁVEL LEGAL

ENDEREÇO COMPLETO

E-MAIL

TELEFONE

Atesto, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO E VALOR DA PROPOSTA